PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.323, de 12 de abril de 2017.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art 1°- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2017, rubrica orçamentária para custear despesa com as obras de construção de uma creche, no montante de R$ 512.521,77 (quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° são provenientes do excesso de arrecadação durante o exercício de 2017, na fonte de recursos demonstrada no Anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 12 de abril de 2017.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/04/2017.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 12/04/2017

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Almara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM 20/04/17 SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

Autor: Geder Camata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	**EDUCAÇÃO**		
365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0029	**EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR**		
3.029	**EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11070008 – FNDE Construção de Creche	512.521,77